



**ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 41-A/2025**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **JUCIANO ALMEIDA TAVARES**, cargo/função: Chefe de TI, para exercer a função de fiscal do Termo de Contrato de inexigibilidade nº 1606/2025-CMA, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ e a T LOPES LTDA CNPJ 25.587.951/0001-41, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes, com vigência de 17 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Ao fiscal do contrato compete, dentre outras atribuições:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Informar ao gestor do contrato e à administração sobre quaisquer irregularidades ou descumprimentos verificados;
- Zelar pelo bom andamento e qualidade dos serviços contratados.

**Art. 3º** - O fiscal do contrato deverá observar, na execução de suas atividades, as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis ao caso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar Dos Passos, 27 de Julho de 2025.

**VER<sup>a</sup> ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Amapá